



LEI ORDINÁRIA Nº 1159

de 18 de dezembro de 2003

***“Dispõe sobre autorização para firmar entre esta Municipalidade e
a empresa SANESUL e dá outras providências”.***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1159/2003 - 18 de dezembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em